GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 17 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Administrativa
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CEDÊNCIA DE ÁREA OCIOSA (PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE SANTARÉM) LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (TRAVESSA CINCO S/N – NOVA REPÚBLICA), PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA REFERIDA ESCOLA.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao **Exmo. Senhor José Maria Tapajós, Prefeito Municipal de Santarém** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO A CEDÊNCIA DE ÁREA OCIOSA (PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE SANTARÉM) LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (TRAVESSA CINCO S/N – NOVA REPÚBLICA), PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA REFERIDA ESCOLA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), essa solicitação de cedência visa a construção de uma quadra poliesportiva para atender aos alunos da Escola Estadual Nossa Senhora de Guadalupe, além das práticas esportivas e culturais, a quadra também será utilizada pelos membros da comunidade. Atualmente a Escola usa a quadra da Escola Municipal Princesa Isabel, com distância de aproximadamente 700 metros do prédio da Escola, o que dificulta a realização dos eventos, e até mesmo põe em risco a segurança dos alunos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
Assinado de forma digital por ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil